



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



Projeto de Lei nº. 06 de 15 de maio de 2023.

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO /MG."

O Prefeito do município de Santo Hipólito – MG, faz saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Santo Hipólito o reajuste sobre o valor dos vencimentos pagos em janeiro de 2023, no percentual de 1,38% (um virgula trinta e oito por cento).

Art. 2º. O vencimento dos servidores municipais que, aplicado o índice de reajuste desta Lei, não atingir o valor do salário mínimo atualmente em vigor, será equiparado ao valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão às expensas das dotações próprias do orçamento do Executivo Municipal.

Art. 4º. Com a atualização desta Lei, o valor dos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Santo Hipólito passa a ser os constantes dos anexos I-A, II-A e III-A.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, 15 de maio de 2023.


Helioimar Rocha Teixeira

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



Anexo I

Cargos de provimento em Comissão

Modalidade de Recrutamento: Amplo

Denominação do Cargo	Código dos Cargos	Número dos Cargos	Símbolo de vencimento	Nível de Vencimento
Procurador Geral	PG	01	CC	VIII
Controlador Interno	CI	01	CC	VII
Gerente de Departamento:	GD	10		
- Educação	GDE	01	CC	VI
- Saúde	GDS	01	CC	VI
- Fazenda	GDF	01	CC	VI
- Administração e Meio Ambiente	GDAMA	01	CC	VI
- Obras e Infra-Estrutura	GDOIE	01	CC	VI
- Transportes	GDT	01	CC	VI
- Recursos Humanos	GRH	01	CC	VI
- Esp., Cult., Turismo e lazer	GDECT L	01	CC	VI
- Desenvolvimento Social	GDDS	01	CC	VI
- Compras, Licitações, Contratos e Convênios	GDCLC C	01	CC	VI
Gerente de Gabinete	GG	01	CC	VI
Gerente de Divisão:	GD	02		
- Contabilidade	GDC	01	CC	V
- Tributação, Arrecadação, e Tesouraria	GDTAT	01	CC	V
Coordenador de Vigilância Sanitária	CVS	01	CC	III



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



Coordenador de Epidemiologia	CE	01	CC	III
Chefe de Obras Vicinais	COV	01	CC	IV
Coordenador Administrativo	CA	01	CC	IV
Assessor Administrativo	AA	06	CC	II
Assessor Transporte do Gabinete	ATG	01	CC	I
TOTAL		26		

ANEXO I - A

TABELA SALARIAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	Valor 2023 R\$ 1,38%
CC	I	R\$1.320,00
CC	II	R\$1.701,87
CC	III	R\$1.970,78
CC	IV	R\$2.262,27
CC	V	R\$2.757,94
CC	VI	R\$3.237,74
CC	VII	R\$3.735,86
CC	VIII	R\$7.264,34



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



SANTO HIPÓLITO
BOM DIA COM A FORÇA DO POVO! ADM. 2021/2024

ANEXO II

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO
Técnico em Administração	01	CE	VI
Odontólogo	02	CE	V
Técnico em Informática	05	CE	IV
Auxiliar Administrativo II	15	CE	IV
Auxiliar de Contabilidade	01	CE	III
Instrutor de Danças	02	CE	III
Instrutor de Esportes	04	CE	III
Mestre de Obras	02	CE	III
Operador de Máquinas Pesadas	03	CE	III
Fiscal de Tributos	02	CE	III
Operador de Máquinas Leves	05	CE	III
Motorista	18	CE	III
Oficial Especializado:			
-Pedreiro	10		
-Mecânico	01	CE	III
-Eletricista	01		
-Eletricista de Autos	01		
-Pintor	01		
-Bombeiro	01		
Encarregado de Limpeza	03	CE	III
Almoxarife	01	CE	II
Técnico de Enfermagem	10	CE	II
Fiscal Sanitário	02	CE	II
Assistente Administrativo	25	CE	I



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 17.694.886/0001-13
Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



Auxiliar de Consultório Odontológico	04	CE	I
Auxiliar de Laboratório	02	CE	I
Auxiliar de Serviços Gerais	40	CE	I
Recepcionista	08	CE	I
Servente de Pedreiro	10	CE	I
Vigia	03	CE	I
TOTAL	184		

ANEXO II - A TABELA SALARIAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	Valor 20232 R\$1,38%
CE	I	R\$1.320,00
CE	II	R\$1.320,00
CE	III	R\$1.320,00
CE	IV	R\$1.403,16
CE	V	R\$2.019,56
CE	VI	R\$2.041,20



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



ANEXO III-A

TABELA DE VENCIMENTOS II – Profissionais do Magistério Público da Educação Básica(art. 4º, § 1º)

AUXILIAR DE SEC. ESCOLAR	I	R\$1.320,00
ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	I	R\$ 1.660,30
SERVENTE ESCOLAR	I	R\$1.320,00
MONITOR DE CRECHE	I	R\$1.320,00
	II	R\$1.320,00
	III	R\$ 1.409,94

Quadro de Vencimentos dos Servidores Inativos e Pensionistas do Município de Santo Hipólito-MG:

NOME	PROVENTOS
01- Andrelina de Araújo Silva	R\$2.265,57
02- Anete Maria Caldeira	R\$1.452,00
03- Antônio Nilson da Silva	R\$1.870,59
04- Argentina Coelho da Silva	R\$2.112,00
05- José das Dores Leite dos Reis	R\$1.697,05
06- Marcelo Caldeira Sales	R\$1.848,00
07- Maria da Conceição Gonçalves	R\$3.545,74
08- Maria Leite Gomes	R\$1.320,00
09- Maria Isabel Teixeira	R\$1.980,00
10- Maria Raimunda de Lima	R\$3.130,27



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



SANTO HIPÓLITO
BOM NODU COM A FORÇA DO NODU ADM. 2017/2021

11-Rita de Cássia do Nascimento	R\$1.452,00
12- Terezinha Diniz Carneiro	R\$3.130,27
13- Zilda Maria Gonçalves	R\$1.452,00

Prefeitura Municipal de Santo Hipólito/MG, 15 de maio de 2023.


Helionar Rocha Teixeira

Prefeito Municipal.

A.S.P

SERVIÇOS DE CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI

estimados já levando em consideração possível benefício relativo a concessão de "multas e juros", visto que o valor constante do estoque da dívida ativa contabilizada em nosso Ativo Permanente é superior ao valor que foi orçado na peça orçamentária de 2023.

O Impacto apresentado leva em conta o cenário onde todos os débitos inscritos na dívida ativa sejam negociados e pagos à vista, e/ou parcelado e/ou reparcelado. Portanto, este é o impacto máximo previsto, considerando a possibilidade de abatimento em 100% das multas e juros da dívida ativa.

DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, nos termos da lei que, a anistia de multas aqui consideradas estão em consonância com as Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2023 e não comprometem as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Santo Hipólito, 15 de Maio de 2023.

ALESSANDRA DE
SOUZA
PEREIRA:06729753609

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA DE SOUZA
PEREIRA:06729753609
Data: 2023.05.16 15:12:19 -03'00'

ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA

Contadora - CRC/MG 013.2591

HELIOMAR ROCHA
TEIXEIRA:0121326
9695

Assinado de forma digital
por HELIOMAR ROCHA
TEIXEIRA:01213269695
Data: 2023.05.16
15:15:24 -03'00'

HELIOMAR ROCHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Rua: Desembargador Veloso, Nº 1021 – Sala 04 - Centro.
BOCAIUVA – MG – 39.390.000
E-mail: aspconsultoriacontabil@hotmail.com

